



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C.G.C. 12.247.946/0001-36

Rua Maria das Merceis, s/n Rodovia Al. 101 Km. 130 CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Lei nº 174/85.

Dá nova denominação a rua

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a atual Rua Sebastião Lins de / Melo, nesta cidade, partindo da casa residencial de propriedade do Sr. Valdecí Farias de Miranda até a ponte sobre o Rio Copaoba, Al 101 a denominar-se Rua José Vitoriano da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 20 de dezembro de 1985.

Maria das Dores Machado
Maria das Dores Machado
Prefeita

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal em, 20 de dezembro de 1985.

Bartholomeu José Rodrigues
Bartholomeu José Rodrigues
Secretário